



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
“UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR”
ADMINISTRAÇÃO 2023/2024

Portaria Nº 010/2023

Itaporã/TO, de 20 de março de 2023

“CONCEDA DIARIA”

O Presidente da câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e considerando especialmente a Resolução nº03/2015, de 07 de dezembro de 2015, considerando a real necessidade dos funcionários Municipal abaixo autorizado a empreender viagens a viagens a cidade de Palmas-TO, serviço desta Câmara Municipal.

Art.1º) Conceder 1/5(meia) diária no valor de 125,00 reais (cento e vinte cinco reais), para a funcionária Cristiane Silva Sousa para estar em uma palestra sobre eSocial, EFD-Reinf e DCTFWEB- em Palmas-TO. No dia 21 do mês de Março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vady Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins-TO a quantia de R\$125,00 (cento e vinte cinco reais), referente as diárias que me foram concedidas pela portaria supra a Palmas-TO, para oportunidade de estar tratando de uma palestra de assuntos desta casa de Leis.

Itaporã do Tocantins-TO de 20 de março de 2023.

CRISTIANE SILVA SOUSA
FUNCIONÁRIA